



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 9319 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em 12/12/12
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura dos quebra-molas localizados na quadra 107, 111, 201, 202, 204, 300, 302, 304, 305 e 403 da região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura dos quebra-molas localizados na quadra 107, 111, 201, 202, 204, 300, 302, 304, 305 e 403 da região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

O Recanto das Emas apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A revitalização dos quebra-molas visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de dezembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9319 / 2012
Folha Nº 01 BIA